



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Municipais nºs. 4.925, de 14 de janeiro de 2019, e 4.998, de 27 de novembro de 2020; e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena; DECRETA:

Art. 1º Fica designado Itamar José de Souza Júnior para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, no período de 05 a 17.08.2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 04 de agosto de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Sérgio Pereira de Souza Júnior

EXTRATO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2020. PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Saúde Pública e Programas Sociais e do Fundo Municipal de Assistência Social e a Obras Sociais Santo Antônio. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a distribuição de 43 (quarenta e três) cestas básicas, recebidas pelo Município de Barbacena para a doação à população em situação de extrema vulnerabilidade social e que cumpra os requisitos estabelecidos na Resolução 26/2020 SEDESE. Data de Assinatura: 22 de Julho de 2020. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Tadeu José Gomes e pela Obras Sociais Santo Antônio, Ilsa das Graças Simões.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2020. Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, e Associação Creche Escola Irmãos do Caminho, CNPJ 02.930.537/0001-86. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a distribuição de 30 (Trinta) cestas básicas, recebidas pelo Município de Barbacena para a doação à população em situação de extrema vulnerabilidade social e que cumpra os requisitos estabelecidos na Resolução 26/2020 SEDESE. Data de Assinatura: 22 de Julho de 2020. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Tadeu José Gomes e pela Associação Creche Escola Irmãos do Caminho, José Eudes de Carvalho.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2020. Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, e Associação Mary Jane Wilson, CNPJ 12.446.110/0001-60. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a distribuição de 30 (Trinta) cestas básicas, recebidas pelo Município de Barbacena para a doação à população em situação de extrema vulnerabilidade social e que cumpra os re-

quisitos estabelecidos na Resolução 26/2020 SEDESE. Data de Assinatura: 22 de Julho de 2020. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Tadeu José Gomes e pela Associação Mary Jane Wilson, Sebeena Preeja.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 004/2020. Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, e Associação Família de Maria - Instituto Padre Cunha. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a distribuição de 45 (quarenta e cinco) cestas básicas, recebidas pelo Município de Barbacena para a doação à população em situação de extrema vulnerabilidade social e que cumpra os requisitos estabelecidos na Resolução 26/2020 SEDESE. Data de Assinatura: 22 de Julho de 2020. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Tadeu José Gomes e pela Associação Família de Maria - Instituto Padre Cunha, Ana Gilda de Souza.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 005/2020. Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, e Coral Araújo de Barbacena, CNPJ 19.558.519/0001-18. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a distribuição de 55 (Cinquenta e cinco) cestas básicas, recebidas pelo Município de Barbacena para a doação à população em situação de extrema vulnerabilidade social e que cumpra os requisitos estabelecidos na Resolução 26/2020 SEDESE. Data de Assinatura: 22 de Julho de 2020. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Tadeu José Gomes e pelo Coral Araújo de Barbacena, Erivaldo de Carvalho Pereira.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 006/2020. Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, e Obras Passionistas São Paulo da Cruz, CNPJ 28.068.005/000680. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a distribuição de 30 (Trinta) cestas básicas, recebidas pelo Município de Barbacena para a doação à população em situação de extrema vulnerabilidade social e que cumpra os requisitos estabelecidos na Resolução 26/2020 SEDESE. Data de Assinatura: 22 de Julho de 2020. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Tadeu José Gomes e pela Obras Passionistas São Paulo da Cruz, Roberto Moreira Sousa Neto.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 007/2020. Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, e Associação de Amparo as Pessoas Carentes e com Câncer, CNPJ 08.014.819/0001-10. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a distribuição de 100 (Cem) cestas básicas, recebidas pelo Município de Barbacena para a doação à população em situação de extrema vulnerabilidade social e que cumpra os requisitos estabelecidos na Resolução 26/2020 SEDESE. Data de Assinatura: 22 de Julho de 2020. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Tadeu José Gomes e pela Associação de Amparo as Pessoas Carentes e com Câncer, Isabelle Carla Marques Guedes.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 008/2020. Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, e Fundação João XXIII Pastoral da Criança, CNPJ 17.094.848/0001-20. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a distribuição de 50 (Cinquenta) cestas básicas, recebidas pelo Município de Barbacena para a doação à população em situação de extrema vulnerabilidade social e que cum-

pra os requisitos estabelecidos na Resolução 26/2020 SEDESE. Data de Assinatura: 22 de Julho de 2020. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Tadeu José Gomes e pela Fundação João XXIII Pastoral da Criança, D'artagnam de Almeida Barcelos.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 009/2020. Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, e Obras Sociais Nossa Senhora de Fátima, CNPJ 10.482.568/0001-40. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a distribuição de 35 (Trinta e cinco) cestas básicas, recebidas pelo Município de Barbacena para a doação à população em situação de extrema vulnerabilidade social e que cumpra os requisitos estabelecidos na Resolução 26/2020 SEDESE. Data de Assinatura: 22 de Julho de 2020. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Tadeu José Gomes e pela Obras Sociais Nossa Senhora de Fátima, Imaculada Aparecida Siqueira.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 010/2020. Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE, CNPJ: 17.084.062/0001-21. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a distribuição de 70 (Setenta) cestas básicas, recebidas pelo Município de Barbacena para a doação à população em situação de extrema vulnerabilidade social e que cumpra os requisitos estabelecidos na Resolução 26/2020 SEDESE. Data de Assinatura: 22 de Julho de 2020. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Tadeu José Gomes e pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE, Luiz Antônio de Souza Monteiro.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO/SAS - BARBACENA - Diretoria de Licitações - HOMOLOGAÇÃO - PRC Nº 015/2020 - PE nº 011/2020 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de equipamentos, poços, bombas e instalações prediais do Serviço de Água e Saneamento - SAS. Vencedores dos lotes pelos valores unitários descritos: G & E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.194.692/0001-06, lotes: 01 R\$128,00; 02 R\$142,00; 03 R\$0,25; 04 R\$0,39; 05 R\$0,22; 06 R\$0,45; 07 R\$0,23; 08 R\$0,50; 09 R\$0,22; 10 R\$0,23; 11 R\$2,94; 15 R\$220,00; 16 R\$540,00; 27 R\$123,00; 30 R\$145,00; 34 R\$269,00; 35 R\$189,00; 41 R\$203,00; 45 R\$10,65; 46 R\$99,00; 47 R\$69,00; 49 R\$42,00; 53 R\$154,90; 57 R\$21,00; 62 R\$36,00; 63 R\$21,00; 64 R\$489,00; 67 R\$5,50; 69 R\$31,70; 73 R\$18,40; 77 R\$20,40; 78 R\$13,70; 80 R\$22,40; 84 R\$95,80 e 90 R\$62,70; LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 30.701.265/0001-88, lotes: 12 R\$12,80; 29 R\$174,00; 81 R\$59,00 e 83 R\$18,90; RDLED COMERCIAL EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 29.413.075/0001-86, lotes: 14 R\$14,80; 17 R\$16,96; 19 R\$38,59; 21 R\$17,03; 22 R\$5,05; 23 R\$5,22; 28 R\$50,26; 31 R\$4,49; 36 R\$6,27; 40 R\$4,89; 68 R\$17,01; 82 R\$22,00; 85 R\$58,05; 86 R\$78,41 e 87 R\$109,79; MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.616.322/0001-28, lotes: 24 R\$35,20; 32 R\$10,29; 33 R\$24,82; 38 R\$467,71; 52 R\$10,88; 91 R\$0,94 e 95 R\$49,75; G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 11.175.931/0001-47, lotes: 25 R\$12,93; 48 R\$15,07; 51 R\$201,16; 92 R\$1,33; 93 R\$2,45 e 94 R\$2,94. HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2020. Bruno Moreira Mota - Diretor Geral do SAS.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2020

AQUISIÇÕES DIRETAS (ART. 24, II C/C ART. 62, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93)

Diretor Geral do SAS

referência: julho/2020

Número	Data	Objeto	Secretaria	Fornecedor	CNPJ	Valor
33 - 2020	21/07/2020	Compra Direta de placas de identificação de automóvel - Padrão Mercosul	SEAPA/ SEMAS	EMPLACAR INDUSTRIA E COMERCIA DE PLACAS LTDA	31.068.758/0001-95	R\$ 1.320,00

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.019, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 178/2020 - REVOGAR a designação do servidor Moacir Albino de Souza, matrícula 222, da função gratificada de Agente de Transporte na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 01.08.2020. Barbacena, 03 de agosto de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018-SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Fica convocadaa candidata aprovada na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 05de agosto a 16 de setembro de 2020 apresentem na Divisão de Recursos Humanos do SAS, situada na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, os seguintes itens:

a) Comprovação de experiência por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresa do ramo pertinente à atividade, na qual deverão constar CNPJ e firma reconhecida, conforme exigido no edital para os cargos pertinentes;

b) Documentação listada no ANEXO I.

2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.

3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.

4. O horário de recebimento dos documentos será de 12:00 às 17:00.

5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Bruno Moreira Mota

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%3ADvel.pdf>

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5) Original e cópia do CPF;
- 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- 9) Comprovante de residência (Xerox).
- 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público (poderá ser apresentado na assinatura do contrato);
- 13) Ficha cadastral do Servidor*;
- 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
- 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
- 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica no ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
- 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
- 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais: 19.1 - Certidão da Justiça Federal Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei) 19.2 - Certidão da Justiça Estadual Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br> Rua Belisário Pena, 456 - Centro - Fórum Mendes Pimentel - Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000 19.3 - Certidão da Polícia Civil - Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II

CANDIDATA CONVOCADA

CARGO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

	NOME	CPF	DATANASC.	NOTA
16	KARINA MOREIRA VICENTINI	*****66-80	17/07/1998	15

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*